



## EDITAL PPGCPRI-PRPG-CSVM/UFG – DSPS/UNICA Nº 01/2024

### SELEÇÃO AO PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (NÍVEL MESTRADO) NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS NA UFG PARA PESSOAS REFUGIADAS OU EM SITUAÇÃO DE MIGRAÇÃO FORÇADA

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1.O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) da Universidade Federal de Goiás (UFG) conjuntamente ao Departamento de Ciências Políticas e Sociais (DSPS) da Universidade de Cagliari (UNICA) e à Lead Impact tornam público e estabelecem as normas do Edital 001/2024 referente ao processo seletivo para o preenchimento das vagas para o programa de treinamento para participação em processos seletivos para programas de pós-graduação (nível mestrado) na área de Ciências Sociais na UFG para pessoas refugiadas ou em situação de migração forçada. Os programas de pós-graduação considerados por este edital são os seguintes: **Antropologia Social; Direitos Humanos; Ciência Política e Relações Internacionais; História e Sociologia.**
- 1.2.O programa de treinamento, fruto da colaboração internacional entre a UFG e a UNICA, é parte do de um Projeto de Cooperação financiado pela Região Autônoma da Sardenha (Lei 19/1996) “Cooperação e Educação para refugiados através de uma experiência P2P. Uma ponte solidária entre a Sardenha e o Brasil” (“Cooperazione e Istruzione per i rifugiati tramite un’esperienza P2P. Um ponte solidale tra Sardegna e Brasile”) [Código único do projeto: F23C23000730002]. A presente ação contribui para a implementação da Resolução CONSUNI/UFG nº198, de 26 de Maio de 2023 que dispõe sobre a política de ações afirmativas na Pós-Graduação da UFG e visa a incluir pessoas refugiadas ou em situação de migração forçada nos programas de pós-graduação na UFG.
2. O(a)s aluno(a)s selecionado(a)s para frequentar o curso receberão apoio através da doação de um tablet e eventualmente de livros para a frequência do Programa de treinamento.
- 2.1.O programa é parte de um acordo de cooperação que prevê que **2 (dois)** participantes do treinamento possam, posteriormente, cursar presencialmente uma disciplina no Departamento de Ciências Políticas e Sociais da Universidade de Cagliari, Itália, e possam receber uma bolsa de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de 2100,00 reais, para participar de um dos programas de pós-graduação da UFG na área das Ciências Sociais (explicitados no item 1.1 do presente edital) ao nível de mestrado graças ao financiamento da Região Autônoma da Sardenha (Lei 19/1996).



2.2.A seleção dos participantes será realizada por uma comissão compostas por membros do PPGCPRI/UFG e do DSPS/ÚNICA. A composição da comissão será anunciada no dia **25 de abril de 2024**.

### 3. PÚBLICO

3.1.Poderão participar do Processo Seletivo ao Programa de Treinamento pessoas refugiadas ou em situação de migração forçada portadoras de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), no Brasil ou no exterior, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3.2.Será considerada pessoa em situação de migração forçada aquela que comprovar uma das seguintes condições:

I - Condição de refugiado, por meio de certidão emitida pelo Comitê Nacional Para os Refugiados – Conare;

II - Condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97;

III - Condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento análogo emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente de acolhida humanitária ou outras políticas de caráter humanitário do governo brasileiro.

### 4. NÚMERO DE VAGAS

4.1.Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para pessoas refugiadas ou em situação de migração forçada.

### 5. INSCRIÇÕES

5.1.PERÍODO: **17/04/2024** até as 23:59 horas do dia **02/05/2024**

5.2.As inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Treinamento serão realizadas conforme o passo a passo a seguir:

Para realizar a solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder da seguinte forma:

- a) Acessar, no período de **17/04/2024** até às 23:59 horas do dia **02/05/2024**, a página <https://cienciapoliticari.fcs.ufg.br/> preencher todos os campos do Formulário de Inscrição



online, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos de inscrição contidos no mesmo formulário.

b) Enviar no formato PDF via formulário online, citado acima, a seguinte documentação:

- I. Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Cópia do Passaporte;
- III. Cópia do documento de permanência no Brasil;
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- V. Curriculum Vitae em formato livre de no máximo 2 (duas) páginas. O Currículo poderá ser redigida em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês e francês.
- VI. Carta de intenção de no máximo 2 (duas) páginas (em formato Times New Roman 12 espaço 1,5) onde o(a) candidato(a) apresente as razões pelas quais pretende cursar um programa de pós-graduação na área de Ciências Sociais na UFG. A carta poderá ser redigida em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês e francês.

A não apresentação da documentação exigida neste artigo implicará na exclusão do procedimento.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 6.1.1ª etapa: avaliação da documentação submetida

Nessa etapa, de natureza **eliminatória**, será avaliada a documentação submetida e a pertinência da carta de intenção à participação em programas de pós-graduação na área de Ciências Sociais na UFG.

### 6.2.2ª etapa: entrevista com a comissão examinadora

Nessa etapa, de natureza **eliminatória e classificatória**, o(a) candidato(a) será avaliado(a) pela Comissão de Seleção, com base nos seguintes critérios:

- a) Capacidade argumentativa face às questões colocadas pela Banca Examinadora (0 a 10);
- b) Habilidade do(a) candidato(a) para expor e debater aspectos relevantes de sua trajetória e Curriculum Vitae (0 a 10).



A entrevista será realizada em formato remoto via plataforma Google Meet em link que será comunicado previamente ao(à) candidato(a).

## **7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1.1 O(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s em base ao resultado obtido na 2ª etapa (entrevista com a comissão examinadora) do processo seletivo.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2.A tentativa ou prática de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo, acarretará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.3.O não comparecimento do(a) candidato(a) em quaisquer das etapas do processo seletivo caracterizará a desistência do candidato(a) e resultará em sua eliminação.

8.4.O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (<https://cienciapoliticari.fcs.ufg.br/>).

8.5.O prazo de recurso ao resultado preliminar do Processo Seletivo do Programa de Treinamento será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

8.6.Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais.

Goiânia, 16 de abril de 2024

Prof. Dr. Carlo Patti  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais  
FCS/UFG